

RESOLUÇÃO CONSEPE 41/2007

**ALTERA O QUADRO DE
EQUIVALÊNCIAS, PRÉ E CO-
REQUISITOS DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO, DO CÂMPUS DE SÃO
PAULO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 13 de dezembro de 2007, constante do Parecer CONSEPE 44/2007 - Processo 44/2007, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o quadro de equivalências, pré e co-requisitos dos cursos de graduação do câmpus de São Paulo da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 13 de dezembro de 2007.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente